



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 285/2020**

Transfere o Feriado referente ao Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o Feriado referente ao dia do Funcionário Público, em todo o Município de Umuarama, para o dia 30 de outubro de 2020.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. As Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil seguirão o calendário escolar. A Secretaria Municipal de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL** aos 5 de outubro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08, 10 / 20 20 DE N.º 1.975  
UMUARAMA 08 / 10 / 20 20  
Imone Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / outubro / 20 20  
DE N.º 1.973  
UMUARAMA 06 / 10 / 20 20  
Imone Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS